



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**EDITAL Nº 230/GR/UFFS/2022**

**RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO  
ESPECIAL PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO:  
CIÊNCIAS DA NATUREZA - 2022/ 1 - CAMPUS ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do resultado provisório das inscrições referentes ao Processo Seletivo Especial para o Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura - *Campus* Erechim, conforme previsto no EDITAL Nº 6/GR/UFFS/2022, de 11 de janeiro de 2022.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** O resultado provisório das inscrições no Processo Seletivo Especial para o Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022 no *Campus* Erechim, conforme previsto no EDITAL Nº 6/GR/UFFS/2022 está relacionada na tabela abaixo:

Nº	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	Adelphe Aurlus Sossou	L2	Homologada
2	Anderson Vengej Garcia	L6	Homologada
3	Andresa Polaquini de Macedo	A1	Homologada
4	Andressa Fegre Garcia	L6	Homologada
5	Andrieli Salvador Veloso	L6	Homologada
6	Angelica Rosa	L6	Homologada
7	Beatriz Fatima Cizerça	L5	Homologada
8	Carina Inácio	L2	Homologada
9	Carlos Adriano Elias	A2	Homologada
10	Caroline Maiara Dickel	AC	Homologada
11	Cassiano Rodrigues	L6	Homologada
12	Cassiano Cadete	L6	Homologada
13	Cenair da Veiga	L2	Homologada
14	Cheila Zeenis	A2	Homologada
15	Cintia Pedro Teodoro	L5	Homologada
16	Clarieli Viri	A2	Homologada
17	Cledir Rosa	L6	Homologada
18	Cordélia Borba Pereira da Silva	L2	Homologada
19	Dayse Ferreira Silva de Alvarenga Rodrigues	L5	Homologada
20	Diane Daniel	L5	Homologada
21	Diane Keny da Silva Antonio	L5	Homologada
22	Ducinéia Rosa	A2	Homologada
23	Elisama Kellen Hoppe	AC	Homologada
24	Ereni Edimo Franco	L6	Homologada
25	Erivelton Firmo de Camargo	AC	Homologada
26	Éster Loreiro Rodrigues	A2	Homologada
27	Geisa da Silva Bezerra	AC	Homologada
28	Geizi Keli Kafey de Oliveira	L5	Homologada
29	Geovani Elautério	A2	Homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

30	Guilherme Gonçalves Fernandes	L6	Homologada
31	Heloisa Domingues	AC	Homologada
32	Ilva Pinto	L5	Homologada
33	Imarilso da Silva	L5	Homologada
34	Jaimir Rosa	L6	Homologada
35	Jakeline Paula Rataieski Mantovani	L5	Homologada
36	Jamile Sales Oliveira	A2	Homologada
37	Jaqueline Padilha Silveira	A2	Homologada
38	Jeferson Lopes	A2	Homologada
39	Jenifer dos Santos Kanieski	L5	Homologada
40	Jesse Mikael da Silva Vitorino	L6	Homologada
41	João Henrique de Oliveira Amantino	L6	Homologada
42	Jomael Carlos Gonçalves dos Santos	L2	Homologada
43	Josué Kamunh Carvalho	A2	Homologada
44	Jully Mara de Oliveira	L2	Homologada
45	Juninho Franco dos Santos	L6	Homologada
46	Ketli Milena dos Santos da Silva	L6	Homologada
47	Lavinia Kojengre de Matos	A2	Homologada
48	Leandro Hennig	L1	Homologada
49	Lediane Sales	L6	Homologada
50	Leonardo Pereira da Silva	L2	Homologada
51	Leonir Franco	L2	Homologada
52	Levi Lauterio	L6	Homologada
53	Lucas Felipe Bertoni	L5	Homologada
54	Maiara Pinto	L5	Homologada
55	Marcelinho da Silva	L1	Homologada
56	Mariléia Malaquias	L2	Homologada
57	Mariluz Rosa	A2	Homologada
58	Marizel Rosa Palhano	A2	Homologada
59	Marlise Silveira	L5	Homologada
60	Matheus Matias da Silva	L6	Homologada
61	Meridielli Cristina Braga	A2	Homologada
62	Milquezideque Sales	A2	Homologada
63	Miqueias Palhano	A2	Homologada
64	Najara Leite Bento	L5	Homologada
65	Neusa Ferreira	A2	Homologada
66	Nidria Lima	L5	Homologada
67	Pedro Henrique Braga	L6	Homologada
68	Rita de Cassia Baroni	A1	Homologada
69	Ronaldo Franco	L5	Homologada
70	Roselei Amantino	L6	Homologada
71	Roseli Palhano	A2	Homologada
72	Samanta de Fraga de Oliveira	L9	Homologada
73	Silvar Antônio Botton	AC	Homologada
74	Silvia da Silva	AC	Homologada
75	Stefani Elautério Braga	L2	Homologada
76	Taileze Inácio	A2	Homologada
77	Takira Pafej Claudino Sales	A2	Homologada
78	Talita Farias	L2	Homologada
79	Uélika Candinho Paulo	L5	Homologada
80	Vanessa Silveira	L5	Homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

81	Varlei Raga da Silva	L2	Homologada
82	Weslei da Silva dos Santos	L2	Homologada
83	Zelinda Amantino Fortes	L6	Homologada

### 1.2 Legenda

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
AC	Ampla concorrência: Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/core/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
A1	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade de candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública
A2	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração emitida por entidade de representação indígena

**1.3** Candidato com inscrição não homologada pode entrar com recurso até 09 de março de 2022, por meio de requerimento fundamentado. O recurso deve ser encaminhado para o endereço eletrônico [educacampo.er@uffs.edu.br](mailto:educacampo.er@uffs.edu.br).

**1.3.1** O requerimento para recurso está disponível no [link](https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/processo-seletivo-especial-para-o-curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-da-natureza/processos-seletivos-abertos) <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/processo-seletivo-especial-para-o-curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-da-natureza/processos-seletivos-abertos>.

**1.4** Os recursos serão analisados e a definitivo publicado na data especificada no item 7 do edital Nº 6/GR/UFGS/2022.

**1.5** É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados no EDITAL Nº 6/GR/UFGS/2022.

**1.6** Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

Chapecó-SC, 9 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor